



Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Continuação da 19ª Reunião Ordinária:

Local: Reunião por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”.

Ordem do dia: 28/07/2022 (quinta-feira) das 09:00 às 10:40 horas.

- 1) **Informes; (Concluída)**
- 2) **Apreciação de Atos – Declarações *Ad Referendum* à CEAA: (Concluída)**
 - a. ~~DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 016, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – Aprova a INCLUSÃO Nº 01 PROAE/UFOB, DE 01 DE JULHO 2022, AO EDITAL PROAE Nº 03/2022 – Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva; Considerando a não aprovação, na primeira seleção, de número suficiente de candidatos para atender à demanda de estudantes com deficiência matriculados na UFOB; e, Considerando o recurso remanescente disponível para essa ação; atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.003140/2022-80;~~
 - b. ~~DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 017, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – Aprova a INCLUSÃO Nº 01 PROAE/UFOB, DE 01 DE JULHO 2022, AO EDITAL PROAE Nº 02/2022 – Seleção de Estudantes para participarem do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – Promisões/Mec; Considerando os estudantes que não conseguiram participar da primeira publicação do Edital por não terem conseguido reunir naquele momento toda a documentação necessária exigida no processo de avaliação, ou ainda porque outros estudantes estrangeiros só conseguiram se matricular efetivamente no mês de maio de 2022 (após o encerramento das inscrições); e, Considerando o recurso remanescente disponível para essa ação; atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.001164/2022-02;~~
 - c. ~~DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 018, DE 07 DE JUNHO DE 2022 – Aprova a autorização de realização das alterações solicitadas no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, considerando que algumas das alterações já estão normatizadas pela Instrução Normativa PROGRAD/UFOB nº 01/2022, como alterações destacadas, considerando as recomendações da comissão de acompanhamento e monitoramento das escolas médicas; atendendo ao encaminhamento da Coordenação do Colegiado do Curso de Medicina, Processo 23520.006270/2022-74.~~
- 3) **Apreciação do Parecer da Comissão referente à Solicitação de análise e revisão do Regulamento de Ensino de Graduação - REG da UFOB (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009/2021), Processo 23520.002007/2022-14, Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado – Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 011, de 02 de março de 2022.**